



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 376/2023**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **WALDENEYA MENDES – MATRICULA 656-1** ocupante do cargo efetivo Professor III, lotada no CEMEI - Centro de Educação Infantil, no período de **13/09/2023 a 12/10/2023 - (30 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2016/2021**, conforme requerimento e os **60 dias restantes** serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 13/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2023.



**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado

Hoje, Lento Sul

Em: 20/09/2023

Nº 1930 - Pág: 03